



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 39-3111

000119

DECRETO Nº 5269, DE 20 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no Instituto de Pre-
vidência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de junho de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5269 - DE 20 de Junho de 1980

SUPLEM

C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L
PROGRAMA DE TRABALHO			DOTAÇÃO
11.15070212.01	3131	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Manutenção do Instituto Remuneração de Serviços Pessoais	<u>20.000.000</u> 20.000.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

12100

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5267 - DE 20 de junho de 1985

AN

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO

11.15070251.03	4110	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Obras Públicas Obras e Instalações	20.000.000 20.000.000
----------------	------	--	--------------------------

